

REGULAMENTO DA MELHOR DISSERTAÇÃO PARA CONCORRER AO PRÊMIO DA ANCIB

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este regulamento normatiza a escolha, para o concurso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação (ANCIB), da Melhor Dissertação defendida por alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - O Concurso faz parte das ações da ANCIB de periodicidade anual e seu Regulamento encontra-se publicado no *site* da ANCIB. REGULAMENTO DO PRÊMIO ANCIB.

Art. 3º – Concorrerão a Melhor Dissertação, alunos que defenderam seus trabalhos no PPGCI UFS no ano imediatamente anterior à premiação do Prêmio na sua edição de 2022.

Art. 4º – A Comissão de Avaliação analisará as dissertações defendidas em 2021. A partir daí, respeitando-se os critérios adotados, elegerá apenas uma para ser encaminhada à ANCIB. Para isso, cada professor orientador deverá encaminhar à Comissão as inscrições com os respectivos *links* de acesso aos trabalhos e aos produtos no repositório da UFS.

Parágrafo Primeiro – As dissertações orientadas pelos membros da Comissão de Avaliação poderão participar do Prêmio, desde que não sejam avaliadas pelo orientador.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – A inscrição dos trabalhos concorrentes deverá ser feita pelo professor orientador, de 20 a 24 de julho de 2022, direcionadas para a Comissão de Avaliação do PPGCI/UFS por meio do *email* premioancibufs2022@gmail.com; obedecendo aos requisitos e procedimentos básicos contidos no presente Regulamento.

Art. 6º – O professor orientador deverá encaminhar por *email* os ANEXOS A e B preenchidos e assinados de forma legível, e obrigatoriamente deve constar no ANEXO B o(s) link(s) de acesso ao trabalho no repositório da UFS.

3 DOS CRITÉRIOS

Art. 7º - Os trabalhos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I - Ter a comprovação da concordância do autor e orientador em participar do Prêmio;
- II - O deferimento da inscrição está condicionado à entrega por *email* para a Comissão de Avaliação, da autorização assinada pelo autor e orientador (ANEXO A) e da ficha de inscrição para o prêmio (ANEXO B) dentro do prazo estabelecido.

4 DO JULGAMENTO DAS DISSERTAÇÕES

Art. 8º – A Comissão Examinadora julgará o mérito das dissertações segundo os critérios constantes no regulamento do Prêmio.

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação, observando-se a pertinência do objeto e dos objetivos definidos;

- b) Pertinência e adequação das opções teóricas.
- c) Pertinência e adequação das opções metodológicas;
- d) Coerência e profundidade da discussão científica, demonstrando domínio da literatura pertinente;
- e) Clareza e objetividade da apresentação dos resultados;
- f) Uniformidade e coerência da linguagem científica escrita, na observância das normas de redação da língua portuguesa, dos padrões de normalização e formatação dos trabalhos acadêmicos.
- g) Inovação teórica e/ou inovação metodológica e/ou inovação na apresentação dos resultados.
- h) Impactos sociais.
- i) Aplicabilidades do produto (na categoria de Mestrado Profissional).

Parágrafo primeiro – Cada examinador da Comissão de Avaliação deverá preencher uma planilha específica com as notas e as médias de cada dissertação, dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo segundo – A Comissão de Avaliação deverá elaborar uma planilha com a consolidação do resultado dos três examinadores (ANEXO E) e relatar as notas e médias em reunião do Colegiado do PPGCI, quando será proclamado o resultado da escolha da Melhor Dissertação, que será enviado à ANCIB.

Parágrafo terceiro- Os alunos terão até três dias corridos para esclarecerem junto à comissão qualquer dúvida referente aos resultados, por meio do email disponibilizado.

Art. 9 – Em caso de empate, a decisão pelo desempate obedecerá aos critérios abaixo, na ordem em que seguem apresentados:

- 1º Média simples dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no Mestrado Profissional no PPGCI;
- 2º Média simples dos conceitos obtidos nas atividades cursadas no Mestrado Profissional do PPGCI;
- 3º Tempo de integralização do programa (sendo preponderante o prazo mínimo);
- 4º Persistindo o empate, a decisão ocorrerá por maioria simples em votação dos membros da Comissão Examinadora.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10 – O Relatório da Comissão de Avaliação, com justificativa que evidencie a contribuição da dissertação, será enviado para a aprovação do Colegiado do PPGCI e, em sendo aprovado, a Coordenação do PPGCI emitirá Certidão atestando tal aprovação.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – A inscrição das dissertações implica a total aceitação e adesão a este Regulamento por parte dos candidatos e dos respectivos orientadores.

Parágrafo Único – A inobservância de quaisquer dos dispositivos deste Regulamento determinará a imediata desclassificação da dissertação inscrita.

Art. 12 – Será de inteira responsabilidade do(a) orientador(a) da Dissertação, a garantia da autenticidade do trabalho.

Parágrafo único – A Comissão Examinadora desclassificará a Dissertação que se enquadre na situação de falta de autenticidade.

Art. 13 - Os prazos e datas para inscrição, avaliação de trabalhos e divulgação dos resultados constarão de cronograma a ser elaborado pela Comissão Organizadora e amplamente divulgado no site do PPGCI.

Art. 14 – Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Examinadora.

São Cristóvão (SE), 19 de julho de 2022.

ANEXO A - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PRÊMIO DA ANCIB

Pelo presente termo, autorizamos a participação no processo de seleção da Melhor Dissertação defendida em 2021, para representar o PPGCI/UFS no Prêmio da ANCIB edição 2022. Declaramos que _____ o _____ trabalho _____ de título: _____ é de autoria de _____, e contou com a orientação do(a) professor(a) _____ e que assumimos, portanto, a responsabilidade que nos cabe pelo seu conteúdo.

São Cristóvão (SE), _____ de julho de 2022.

ASSINATURA DO AUTOR(A)

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A)

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO ANCIB EDIÇÃO 2022

Nome Orientador(a): _____

E-mail Orientador(a): _____

Nome do(a) egresso(a) PPGCI: _____

E-mail do(a) egresso(a) PPGCI: _____

Endereço para correspondência do(a) egresso(a): _____

Telefone para contato do egresso: () 9- ____ - ____

Título da Dissertação de Mestrado: _____

Links da Dissertação e do(s) Produto(s):

São Cristóvão, __ de julho de 2022.

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A) PPGCI

ASSINATURA DO AUTOR(A) DA DISSERTAÇÃO

ANEXO C – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Regulamento	19/07/2022
Período das inscrições	20/07/2022 a 24/07/2022
Resultado da Homologação das Inscrições	25/07/2022
Análise dos trabalhos encaminhados	26/07/2022 a 28/07/2022
Publicação do Resultado no site do PPGCI UFS	28/07/2022
Envio da Dissertação à ANCIB	29/07/2022

ANEXO D – BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES

Objeto de análise: dissertações aprovadas em 2021, devidamente indicadas e inscritas por seus orientadores, conforme Item 2, Art. 5º. do Regulamento 01/2022-PPGCI-UFS.

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO ANALISADA:

Notas dos critérios de análise das dissertações, conforme Item 3, Art. 7º. do Regulamento 01/2022-PPGCI-UFS (será atribuída nota de 0 a 10 para cada item):

ITEM	NOTA	OBSERVAÇÃO
Relevância do tema para a Ciência da Informação, observando-se a pertinência do objeto e dos objetivos definidos		
Pertinência e adequação das opções teóricas		
Pertinência e adequação das opções metodológicas		
Coerência e profundidade da discussão científica, demonstrando domínio da literatura pertinente		
Clareza e objetividade da apresentação dos resultados		
Uniformidade e coerência da linguagem científica escrita, na observância das normas de redação da língua portuguesa, dos padrões de normalização e formatação dos trabalhos acadêmicos.		
Inovação teórica e/ou inovação metodológica e/ou inovação na apresentação dos resultados.		
Impactos sociais.		
Aplicabilidades do produto (na categoria de Mestrado Profissional).		

NOTA FINAL (soma das notas dividido por 9): _____

OBSERVAÇÕES _____

NOME DO(A) AVALIADOR(A): _____

ANEXO E – PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DISSERTAÇÃO	NOTA AVALIADOR 1	NOTA AVALIADOR 2	NOTA AVALIADOR 3	MÉDIA FINAL
Dissertação 1				
Dissertação 2				
Dissertação 3				

DATA DA AVALIAÇÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Avaliador 1

Assinatura do Avaliador 2

Assinatura do Avaliador 3